



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O(A) **Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba**, com sede no(a) Av. João Ferreira Júnior, nº 181, Térreo, Centro, Nova Esperança, na cidade de Barra de Guabiraba / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.680.370/0001-04, na condição de órgão gestor e participante, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Sergio José Pereira da Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024, homologada em 05 de junho de 2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

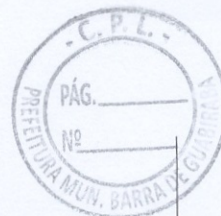
1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

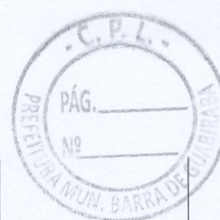
EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA						
CNPJ: 29.101.445/0001-40						
ENDEREÇO: Rua Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio, Garanhuns - PE						
REPRESENTANTE: Jorge Eduardo Ribeiro Soares						
E-MAIL: atendimentoviahospitalar@gmail.com TEL.: (11)9.9898-9268						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIMED	10000	COMPRIMIDO	0,14	1.400,00



2	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MAWDSLEYS	1000	COMPRIMIDO	0,39	390,00
3	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: DRÁGEA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVARTIS	1000	COMPRIMIDO	0,39	390,00
4	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister (2 comprimidos por blister), contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIMED	100	BLÍSTER	4,30	430,00
5	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE- frasco contendo 100mL. Embalagem com dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	850	FRASCO	3,50	2.975,00
6	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML- frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	650	FRASCO	3,40	2.210,00
7	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- Frasco c/ 10mL contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	600	FRASCO	11,20	6.720,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA



8	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO (COMPLEXO B)- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	E.M.S S/A	800	COMPRIMIDO	0,04	320,00
9	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	200	FRASCO	2,20	440,00
10	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	400	AMPOLA	3,10	1.240,00
12	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 4 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	400	AMPOLA	2,20	880,00
14	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	TEUTO	500	AMPOLA	2,45	1.225,00
15	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 10ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	300	AMPOLA	2,35	705,00



16	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	500	AMPOLA	4,20	2.100,00
17	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampolas de 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	200	AMPOLA	5,60	1.120,00
18	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	EUROFARMA	35000	COMPRIMIDO	0,20	7.000,00
19	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	20000	COMPRIMIDO	0,05	1.000,00
20	CLORIDRATO TIORIDAZINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	BL INDUSTRIA	3000	COMPRIMIDO	0,96	2.880,00



21	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	20000	COMPRIMIDO	0,25	5.000,00
22	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	ZYDUS	7500	COMPRIMIDO	0,63	4.725,00
23	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	E.M.S S/A	35000	COMPRIMIDO	0,30	10.500,00
24	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- frasco c/ 20ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	UNIÃO QUÍMICA	1200	FRASCO	4,10	4.920,00
25	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	PRATI DONADUZZI	10000	CÁPSULA	0,43	4.300,00
26	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- frasco c/ 20ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	400	FRASCO	3,28	1.312,00



27	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	SANOFI MEDLEY	7000	COMPRIMIDO	0,61	4.270,00
28	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	SANOFI MEDLEY	7000	COMPRIMIDO	0,47	3.290,00
29	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOC IADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG- acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	HIPOLABOR	15000	COMPRIMIDO	0,35	5.250,00
30	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- frasco com 20mL e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANOFI	360	FRASCO	22,50	8.100,00
31	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	36000	COMPRIMIDO	0,08	2.880,00
32	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA- frasco com contendo 30mL, na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CRISTALIA	2400	FRASCO	6,85	16.440,00



33	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	PRATI DONADUZZI	40000	COMPRIMIDO	0,11	4.400,00
34	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	CRISTALIA	20000	COMPRIMIDO	0,24	4.800,00
VALOR TOTAL:						113.612,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

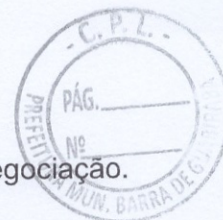
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BARRA DE GUABIRABA (PE), 06 de junho de 2024.

Sergio José Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Jorge Eduardo Ribeiro Soares
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA

JORGE
EDUARDO
RIBEIRO
SOARES
LTDA:2910144
5000140

Assinado digitalmente por JORGE
EDUARDO RIBEIRO SOARES
LTDA:29101445000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=
GARANHUNS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=
22121098300172, OU=presencial, CN=
JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
LTDA:29101445000140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.06.06 15:02:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0